INDICAÇÃO Nº. 376/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja criado no site da prefeitura um canal de doação, canal de animais perdidos e o cadastramento de todos os protetores do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo a criação no site da prefeitura de um canal de doação, canal de animais perdidos e o cadastramento de todos os protetores.

Com a criação de um canal exclusivo de doação e animais perdidos, será possível aumentar o engajamento e a conscientização da nossa comunidade em adotar animais de estimação.

No que tange aos protetores, com o cadastro, eles poderão ter a preferência nos programas públicos oferecidos pela Prefeitura, relativos aos processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais que estejam sob sua proteção e cuidados.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor